



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 88/2017

PROC. SA/DL Nº 136/2017

OBJETO: Registro de preço de carnes para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 8 de dezembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Valdecir dos Santos, Paulo César Rosato e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 136/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** BRA Comercial do Brasil Ltda - EPP, representante o senhor Fabrício Giovani; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, representante o senhor José Carlos Fernandes; Lucas Antônio da Silva Construções - ME, protocolou seus envelopes durante a sessão pública, mas não credenciou nenhum representante legal; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, representante o senhor Levi Machado Bitencourt Júnior ; Geradi e Cia Ltda - EPP, representante o senhor Luan Naim Passa Geradi; Mult Beef Comercial Ltda , representante o senhor Ermes Fernandes Cristalino; Frioli Frigorifico Oliveira Ltda, representante o senhor Ricardo Wagner Tavares dos Reis; Vidabras Comercial do Brasil Eireli - EPP, representante o senhor Marcelo Henrique da Silva; Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, representante a senhora Daniela dos Santos Rodrigues Ricardo. Às 09:47 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Lucas Antônio da Silva Construções – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** BRA Comercial do Brasil Ltda – EPP, Geradi e Cia Ltda – EPP e Vidabras Comercial do Brasil Eireli – EPP. **Empresa Ltda:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Mult Beef Comercial Ltda, Frioli Frigorifico Oliveira Ltda e Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

anexada. **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Com relação aos itens 3, 5 e 11, a empresa Geradi e Cia Ltda EPP, exerceu o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão e superou o último lance da empresa Ltda sagrando-se vencedora dos itens acima descritos. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentou as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Geradi e Cia Ltda – EPP, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Frioli Frigorífico Oliveira Ltda e Mult Beef Comercial Ltda. **COMUNICADO:** O item 16, foi considerado frustrado por apresentar somente uma proposta válida. As empresas participantes ficam cientes da obrigatoriedade da apresentação das amostras, laudos ou ficha técnicas, no prazo máximo de 3 dias, conforme edital nº 107/2017, expirando o prazo no dia 13/12/2017, às 12:00. Desde de já, os participantes ou interessados, ficam informados que a análise das amostras, laudos ou fichas técnicas, será realizada em ato pública e aberto a todos, ficando designada para o dia 18/12/2017, às 8:00, na Central de Alimentos, na Rua dos Diamantes, nº 185. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Em razão da necessidade de apresentação de amostras e fichas técnicas não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Fabrcio Giovani

BRA Comercial do Brasil Ltda EPP

José Carlos Fernandes

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

sem representante

Lucas Antônio da Silva Construções ME

Levi Machado Bitencourt Júnior

Frigoboi Comércio de Carnes Ltda

Luan Naim Passa Geradi.

Geradi e Cia Ltda EPP

Ermes Fernandes Cristalino

Mult Beef Comercial Ltda

Ricardo Wagner Tavares dos Reis.

Frioli Frigorífico Oliveira Ltda

Marcelo Henrique da Silva

Vidabras Comercial do Brasil Eireli EPP

Daniela dos Santos Rodrigues Ricardo

Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Valdecir dos Santos

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga